

56	NIF	<input type="text"/>	Nome:	
57	Data Nascimento:	____/____/____	58	Relação Parentesco: _____
			59	<input type="checkbox"/> Inapto
			60	<input type="checkbox"/> Grau de incapacidade >= 60%
61	NIF	<input type="text"/>	Nome:	
62	Data Nascimento:	____/____/____	63	Relação Parentesco: _____
			64	<input type="checkbox"/> Inapto
			65	<input type="checkbox"/> Grau de incapacidade >= 60%
66	NIF	<input type="text"/>	Nome:	
67	Data Nascimento:	____/____/____	68	Relação Parentesco: _____
			69	<input type="checkbox"/> Inapto
			70	<input type="checkbox"/> Grau de incapacidade >= 60%
71	NIF	<input type="text"/>	Nome:	
72	Data Nascimento:	____/____/____	73	Relação Parentesco: _____
			74	<input type="checkbox"/> Inapto
			75	<input type="checkbox"/> Grau de incapacidade >= 60%
76	NIF	<input type="text"/>	Nome:	
77	Data Nascimento:	____/____/____	78	Relação Parentesco: _____
			79	<input type="checkbox"/> Inapto
			80	<input type="checkbox"/> Grau de incapacidade >= 60%
81	NIF	<input type="text"/>	Nome:	
82	Data Nascimento:	____/____/____	83	Relação Parentesco: _____
			84	<input type="checkbox"/> Inapto
			85	<input type="checkbox"/> Grau de incapacidade >= 60%

V – Pedido de subsídio de renda por parte do arrendatário / transmissário

A – Pedidos do arrendatário

86	<input type="checkbox"/> Subsídio de Renda	87	N.º de Identificação da Segurança Social (NISS): <input type="text"/>
88	N.º de Identificação Bancária: <input type="text"/>	89	<input type="checkbox"/> Pagamento vale postal

B - Comunicações do arrendatário

90	<input type="checkbox"/> Alteração do Nível de Rendimentos	92	<input type="checkbox"/> Alteração da Composição do Agregado Familiar
91	<input type="checkbox"/> Alteração dos Factores de Correção do RABC	93	<input type="checkbox"/> Falecimento do Titular do Subsídio de Renda

C - Declarações do Arrendatário

O arrendatário, o cônjuge ou pessoa que com ele viva em união de facto há mais de dois anos, residindo na área dos concelhos de Lisboa ou do Porto e limitrofes, declara(m) que não é(são) proprietário(s) de imóvel para habitação nesses concelhos ou limitrofes, ou residindo no respectivo concelho quanto ao resto do País, não é(são) proprietário(s) de imóvel para habitação nesse concelho, que se encontre desocupado, adquirido após o início do contrato de arrendamento, com excepção dos casos de sucessão *mortis causa*.

O arrendatário declara que não fornece na habitação arrendada serviços de hospedagem

O arrendatário declara que não subarrenda parte ou a totalidade da mesma.

O arrendatário declara que tem no locado a sua residência permanente, habite ou não outra casa, própria ou alheia.

O arrendatário declara que tomou conhecimento de que deve comunicar aos serviços de segurança social qualquer alteração da informação prestada, que determine a alteração ou a manutenção do direito ao subsídio de renda, no prazo de 15 dias a contar da ocorrência.

D - Autorização do Arrendatário

O arrendatário declara que dá autorização ao INH, e obteve prévia autorização dos membros do agregado familiar por si indicado, e das pessoas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art. 5.º do DL n.º 158/2006, de 8/8, para acesso à informação fiscal e das entidades processadoras de pensões, relevante para efeitos de atribuição, renovação e manutenção do subsídio de renda

VI - Encerramento do Modelo

VII - Para Uso do Serviço Receptor

Os elementos declarados correspondem à verdade e não houve qualquer omissão		96	Entidade receptora: _____	CARIMBO DE RECEPÇÃO
94	Local e Data: _____, / /	97	N.º do Processo: _____	
O Declarante (assinatura)		O FUNCIONÁRIO		
		Data: / /		
		Rubrica		
Se a declaração for apresentada por um representante, gestor de negócios ou pelo cabeça-de-casal indique:				
Nome: _____		Nome: _____		
95	NIF <input type="text"/>			